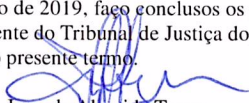


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO

Aos dias 01 de fevereiro de 2019, faço conclusos os presentes autos ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. E, para constar, lavrei o presente termo.


Ivan de Almeida Trzan
cadastro 968.998-2

TJ-ADM-2019/05027

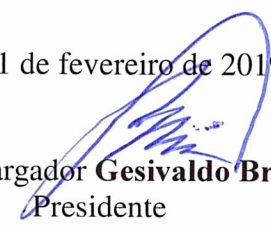
Interessado(s): DIRETOR DE FINANÇAS

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o teor do Ofício n.º 144/2019-DFA, subscrito pelo Diretor de Finanças, inserto às fls. 02 a 07, nos autos do processo administrativo em epígrafe, em que solicita a realização de Cursos de Capacitação e Curso de Pós-Graduação, alinhados com o Programa de Desenvolvimento e Ações de Capacitação da UNICORP para o biênio 2018/2020, bem como, sua contribuição para o aperfeiçoamento do conhecimentos dos servidores vinculados a área técnica e administrativa desta Corte Estadual, determino a instrução de processo e a remessa do expediente para análise e manifestação da Consultoria Jurídica acerca da contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar os referidos cursos.

Salvador, 01 de fevereiro de 2019.


Desembargador **Gesivaldo Britto**
Presidente

